

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES
EXPRESSO CORTE INDÚSTRIA E SERVIÇOS SIDERÚRGICOS EIRELI.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2020, às 15h00min, com início do credenciamento as 14h30min e término as 14h50min, via plataforma *Google Meet*.

CONVOCAÇÃO: Edital expedido nos autos de Recuperação Judicial no dia 29 de setembro de 2020, às folhas 1794/1795.

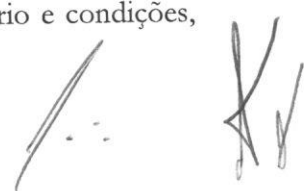
MESA: Presidente da mesa diretora e Administradora Judicial, Doutora Adriana Lucena; Perito Contador, José Vanderlei Masson dos Santos; advogado da Recuperanda, Doutor Jefferson Alves Lareu; secretário Fabricio Passos Magro.

A Doutora Adriana Lucena, representante legal da Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto por esta empresa perante a 2.ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital/SP., tramitando sob o número **1052291-58.2017.8.26.0100**, deu início em primeira convocação aos trabalhos da presente Assembleia Geral de Credores, cujos credores presentes se identificaram de forma virtual para que sirva de computo de presença conforme demonstrativos que acompanham a presente ata. Outrossim, a Administradora Judicial indicou para secretariar os trabalhos desta assembleia Fabrício Passos Magro, havendo concordância dos credores.

QUÓRUM PRESENTE: Classe III – Quirografários, única remanescente, de um total de R\$ 1.646.289,48 listados, se encontram representados R\$ 0, equivalentes a 0% do total de créditos listados nesta classe. Presente, ainda, a Dra. Juliana Alves de Oliveira, representante do credor Banco Bradesco S.A., cuja habilitação de crédito se encontra em trâmite ainda sem decisão definitiva.

DELIBERAÇÕES: Nenhuma, ante a insuficiência de quórum.

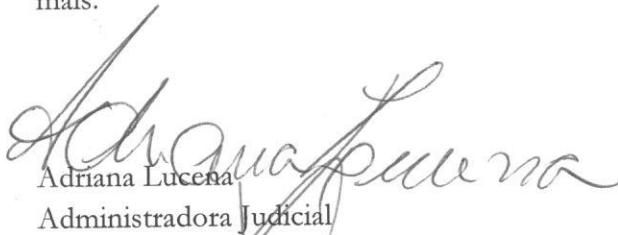
DEBATES/MANIFESTAÇÕES: Inicialmente, a representante legal da Administradora Judicial, na qualidade de Presidente de Mesa, ponderou que o ato está sendo gravado em sistema audiovisual e que a presente ata é lavrada em forma de sumário. Após, a representante legal da Administradora Judicial solicitou a projeção do quórum presente, constatada sua insuficiência para instalação em primeira convocação, nos termos do §2.º do artigo 37 da Lei 11.101/2005, declarando, pois, prejudicada sua instalação, saindo os presentes já convocados para esta Assembleia, em segunda convocação, que se realizará no próximo dia 20 de novembro de 2020, na mesma plataforma, horário e condições,



ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES
EXPRESSO CORTE INDÚSTRIA E SERVIÇOS SIDERÚRGICOS EIRELI.


estando dispensados da apresentação de novos documentos aqueles credores que já o fizeram para esta convocação, com a reabertura de prazo para os demais. Salienta-se, ainda, que novo link de acesso para nova sala virtual será gerado para a AGC em segunda convocação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a representante legal da Administradora Judicial agradeceu a presença de todos, solicitando a leitura desta ata que, após aprovada por unanimidade entre os presentes, dispensando-se a assinatura com a concordância mediante manifestação no *chat.*, encerrando a presente assembleia as 15h10min. Nada mais.


Adriana Lucena
Administradora Judicial

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador

Jefferson Alves Lareu
Advogado da Recuperanda


Fabrício Passos Magro
Secretário

Expresso Corte Indústria e Serviços Siderurgicos EIRELI

Mapa

AGC - 13.11.2020 / Processo n.º 1052291-58.2017.8.26.0100



Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Benafér S.A. Comércio e Indústria	Classe III	223.524,42				
Benco Indústria e Comércio de Estampados em Aço EIRELI	Classe III	55.274,40				
Crifer Laminados de Aço e Ferro Ltda.	Classe III	67.649,54				
D. Cinco Produtos Siderúrgicos EIRELI	Classe III	40.699,90				
Fátima Ferro e Aço Ltda.	Classe III	82.033,88				
Ficaço Comércio e Indústria de Aço e Ferro Ltda.	Classe III	16.704,04				
Manetoni Distribuidora de Produtos Siderúrgicos Importação e Exportação Ltda.	Classe III	89.327,85				
Metalúrgica Valença Indústria e Comércio Ltda.	Classe III	73.060,05				
Nova Fátima Comércio de Ferro e Aço Ltda.	Classe III	439.826,69				
Paulifer Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda.	Classe III	48.999,48				
Tecnoaço Industrial Ltda.	Classe III	68.250,00				
Urifer Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda.	Classe III	234.211,89				
Soluções em Aço Usiminas S.A.	Classe III	206.727,34				
Total	#	1.646.289,48	#	#	#	#

00:08:44.040,00:08:47.040

Fabício Passos Magro: Link da transmissão ao vivo via YouTube:

00:08:46.041,00:08:49.041

Fabício Passos Magro:

https://www.youtube.com/watch?v=vDdVVgpVVt0&ab_channel=AGCVirtual

00:38:54.436,00:38:57.436

Marconi Souza: De acordo

00:38:54.708,00:38:57.708

JULIO CESAR MALVEZI JULIO CESAR MALVEZI: de acordo

00:38:56.254,00:38:59.254

jefferson lareu: De acordo

00:39:00.036,00:39:03.036

Juliana Alves de Oliveira - Banco Bradesco S/A: de acordo

00:39:05.369,00:39:08.369

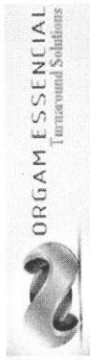
Claudio Moraes: de acordo



Expresso Corte Indústria e Serviços Siderurgicos EIRELI

Quórum

AGC - 13.11.2020 / Processo n.º 1052291-58.2017.8.26.0100



Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe III (Quirografários)	13 100,00%	1.646.289,48 100,00%	0 0,00%	- 0,00%	0 0,00%	- 0,00%
Total Geral de Credores	13 100,00%	1.646.289,48 100,00%	- 0,00%	- 0,00%	- 0,00%	- 0,00%